



## TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DE INFORMAÇÕES

Que realizam na melhor forma e direito, tendo como simplesmente partes:

Nomenclatura Figurativa:

**STEFANONE & POLIZEL Assessoria Jurídica**

Doravante, denominados individualmente como **PARTE (A)**, e **PARTE (B)**, que, ao teor do presente, se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tiverem acesso sobre o projeto denominado (JURIS FREE – HOME OFICCE JURÍDICO) – de propriedade das **PARTE (B)**, e para tanto, declaram e se comprometem:

- a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações jurídicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas de peticionamento, petições, cópias, materiais de estudos jurídicos, discos, pen drives, processos, projetos, dentre outros;
- b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações jurídicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise da parte contrária, sobre a possibilidade de proteção, nos órgãos especializados OAB, dos resultados ou tecnologia envolvendo aquela informação;
- c) a não tomar, sem autorização da PARTES, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos às informações sigilosas a que tenham acesso, em especial, à especificidades do projeto JURIS FREE – HOME OFFICE JURÍDICO.



- d) que todos os documentos, inclusive as ideias para viabilização do projeto JURIS FREE – HOME OFFICE JURÍDICO, contendo dados e informações relativas à participação das partes.
- e) que todos os materiais, sistemas de acesso, plataforma jurídica e demais meios de trabalho disponibilizados à PARTE(A), sejam modelos, petições, materiais didáticos e jurídicos, não sejam copiados ou transferidos à terceiros, pois, de propriedade exclusiva das PARTES (B).

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Este termo de confidencialidade é firmado com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais trocadas entre as PARTES por ocasião da realização do seguinte projeto de colaboração:

Projeto JURIS FREE – HOME OFFICE JURÍDICO, plataforma de trabalho jurídico à distância (PTJD).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E OUTROS CONCEITOS**

Para os fins de participação deste projeto, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: know-how, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, resultados de pesquisas jurídicas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Serão, ainda, consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela **PORTE REVELADORA**, por meio de legendas ou quaisquer outras



marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade desta.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Em caso de dúvida sobre a confidencialidade de determinada informação, a **PARTE RECEPTORA** deverá mantê-la em absoluto sigilo, até que a **PARTE REVELADORA** se manifeste expressamente a respeito.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO USO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

As **PARTES** comprometem-se a utilizar as informações confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **PARTE REVELADORA**.

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A **PARTE RECEPTADORA** deverá dispensar às informações confidenciais da **PARTE REVELADORA** o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Em caso de qualquer falha na segurança das informações confidenciais, a **PARTE RECEPTADORA** deverá comunicar imediatamente à **PARTE REVELADORA**. A pronta comunicação da **PARTE RECEPTADORA** não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.



## **CLÁUSULA QUARTA – DAS EXCEÇÕES À CONFIDENCIALIDADE**

Não serão consideradas confidenciais as informações que:

- a) Sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pela **PARTE RECEPTORA**;
- b) Tenham sido desenvolvidas pela **PARTE RECEPTORA** a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto de colaboração;
- c) Tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade;
- d) Sejam expressas ou tacitamente identificadas pela **PARTE REVELADORA** como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA REQUISIÇÃO JUDICIAL**

Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Neste caso, a **PARTE RECEPTORA** deverá imediatamente comunicar à **PARTE REVELADORA**, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedir a divulgação das informações reveladas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA QUEBRA DA CONFIDENCIALIDADE**

A **PARTE** que violar as obrigações previstas neste Termo deverá indenizar e ressarcir a outra **PARTE** pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por ocasião de sua violação, o Termo de Confidencialidade poderá ser imediatamente rescindido pela **PORTE** prejudicada, sem necessidade de aviso prévio e sem gerar, com este fato, direito a indenizações ou ressarcimentos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente acordo possui caráter irrevogável e irretratável e inicia a partir da data de sua assinatura, permanecendo-o enquanto houver a participação ao projeto ora noticiado.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Após a extinção do Termo, as obrigações de confidencialidade nele firmadas manter-se-ão ainda por um período estipulado de 360 dias, a contar da data que for concluído o projeto de colaboração ou descartada a sua concretização.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Ainda que o projeto de colaboração não venha a ser executado, o dever de confidencialidade persistirá.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, fica eleito o foro da Comarca de Araçatuba - SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam este instrumento através de aceite digital ao presente instrumento.

EDUARDO DE SOUZA STEFANONE  
OAB-SP 127.390